LEI Nº 025/2019

DE 23 DE JULHO DE 2019

"Denomina de "Orídio Pinto da Silva" a Rua Projetada nº 7, que fica encravada no Loteamento Residencial Antonio Felipe Passetti, e dá outras providências legais que especifica".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO do Município de Planalto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..

FAZ Saber que o Plenário da Câmara Municipal, por iniciativa do vereador Erivan Ferreira Nunes, APROVOU eu promulgo e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina de "Orídio Pinto da Silva"a Rua Projetada nº 7, que fica encravada no Loteamento Residencial Antonio Felipe Passetti, nesta cidade de Planalto-SP.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Planalto (SP), 23 de julho de 2019.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Souza
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna